

EDITAL N.º 312/2026

Início do Procedimento do Regulamento Municipal de Propaganda Política e Eleitoral

Nuno Piteira Lopes, Presidente da Câmara de Cascais, dando conhecimento que, sob proposta da Câmara Municipal, de 12 de maio de 2026, apreciou e *aprovou por unanimidade* a proposta n.º 568/2026, início do procedimento para elaborar o Regulamento Municipal de Propaganda Política e Eleitoral, nos termos da alínea k), n.º 1 do artigo 33 da lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Os interessados poderão formular observações ou sugestões para o futuro Regulamento Municipal de Propaganda Política e Eleitoral, bem como solicitar esclarecimentos no Departamento de Economia e Licenciamentos Económicos - DEL, pelo contacto: del@cm-cascais.pt.

E para que conste, para efeitos da constituição como interessado e da apresentação de contributos para a elaboração do regulamento seja estabelecido um prazo de 10 dias a contar da publicitação no site institucional do Município, face ao disposto no n.º. 2 do artigo 86º do Código do Procedimento Administrativo.

Cascais, 13 de julho de 2026

O presidente da Câmara Municipal de Cascais

Nuno Piteira Lopes